



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº: 04/2020

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS, vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 95 do regimento interno dessa casa.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, que seja adquirido O Centro Administrativo do Distrito de Faveira.

JUSTIFICATIVA: O Distrito de Faveira e Vale do Arabê como todo é uma das principais regiões do município de Carnaubal em termo populacional, pois dispõe também de vários serviços de direito do cidadão como: CRAS, escolas municipais, posto de saúde, postos de atendimento do PSF nas localidades menores, coleta de lixo, transporte escolar, entre outros. Sendo assim, para a economia do município, é necessário que haja uma organização melhor no que se refere à administração e organização dos serviços garantidos aos cidadãos. A administração destes serviços precisa estar mais próxima do cidadão. Quando a população tem mais acesso ao poder executivo municipal, podem dar sugestões, elogios, reclamações sobre os serviços que estão sendo realizados. Com a implantação de um Centro Administrativo, haverá menos desperdício dos recursos de manutenção dos serviços disponibilizados no Vale do Arabê que é observado pela maioria da população, bem como uma melhor qualidade no atendimento à nossa população. A população atendida precisa também ser ouvida para que contribuam também para a qualidade dos atendimentos.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 18 de fevereiro de 2020.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
